



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 - P.A.
Nº 013/2023 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC LAR MARIA CLARA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.693.662/0001-12, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº 075, que tem por objeto o “Serviço de Acolhimento Institucional para idosos em graus de dependência I, II e III, em conformidade com a regulamentação da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto autorizar a utilização do valor de R\$ 131.390,98 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa reais e noventa e oito centavos), provenientes de saldo remanescentes, bem como o valor de R\$63.453,50 (sessenta e três mil, quatrocentos, cinquenta e três reais e cinquenta centavos, referente ao saldo de aplicação financeira, para adequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2024.

A adequação refere-se ao Item 8.3 – Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica, ao Anexos: I – Pessoal e Encargos, conforme disposto a seguir:

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)	R\$158.670,05	R\$ 1.892.314,70
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$33.703,71	R\$ 291.028,51
VALOR GLOBAL			R\$ 2.194.844,48
VALOR TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO			R\$ 2.000.000,00
VALOR AUTORIZADO DO SALDO REMANESCENTES E DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 1º TERMO APOSTILAMENTO			R\$ 194.844,48
VALOR TOTAL (INCLUINDO O REPASSE+SALDO REMANESCENTES)			R\$2.194.844,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 001/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 07 de agosto de 2025.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:0603162
6659

Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA
DE CARVALHO:06031626659
Dados: 2025.08.11 11:24:40
-03'00'

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO Termo de COLABORAÇÃO Nº 001/2024 - P.A. Nº 013/2023 □ DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 001/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC LAR MARIA CLARA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.693.662/0001-12. Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto autorizar a utilização do valor de R\$ 131.390,98 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa reais e noventa e oito centavos), provenientes de saldo remanescentes, bem como o valor de R\$63.453,50 (sessenta e três mil, quatrocentos, cinquenta e três reais e cinquenta centavos, referente ao saldo de aplicação financeira, para adequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2024.

A adequação refere-se ao Item 8.3 – Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica, ao Anexos: I – Pessoal e Encargos.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 001/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 11/08/2025)

**Secretaria Municipal
de Educação**

O Secretário Municipal de Educação de Contagem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria SEDUC nº 42, de 08 de novembro de 2024, que estabelece normas e procedimentos para a oferta, divulgação e preenchimento de vagas por candidatos aprovados e classificados em Processo Seletivo Simplificado – PSS, torna público o resultado da Oferta de Vagas referente ao Edital PSS nº 01/2025, realizada em 04 de agosto de 2025, destinada à contratação temporária de profissionais para atuação nas unidades da Rede Municipal de Ensino (Programa Escola Viva).

O processo de escolha de vagas foi conduzido em estrita observância à ordem de classificação dos candidatos presentes, conforme listagem oficial vigente, respeitando-se os critérios legais de alternância e de reserva de vagas para os candidatos optantes pelo sistema de cotas, nos termos da legislação aplicável.

Informa-se que, no atendimento realizado, não houve comparecimento de candidatos classificados para o cargo de Agente Cultural (40 horas) das seguintes oficinas: Dança, Canto Coral, Percussão e Construção de Instrumentos Percussivos e Grafite. Também não houve o comparecimento de nenhum candidato optante pela cota PCD.

A listagem contendo as informações consolidadas da oferta — incluindo cargo/função, local de exercício, turno, nome do candidato, classificação e modalidade de concorrência (ampla concorrência ou cota) — encontra-se disponível em anexo.

Nos termos dos artigos 8º e 9º da Portaria SEDUC nº 42/2024, os candidatos que não cumprirem o cronograma estabelecido para a formalização da contratação ou que deixarem de apresentar a documentação exigida nas etapas de admissão serão automaticamente desclassificados, perdendo o direito à contratação.

Por fim, permanecem aptos à participação em futuras ofertas de vagas os candidatos classificados no referido Processo Seletivo Simplificado que, por qualquer motivo, não participaram da presente escolha ou que, nela participando, não obtiveram êxito ou não manifestaram interesse no preenchimento das vagas disponibilizadas, observados o prazo de vigência do certame e a ordem de classificação.

CARGO: TUTOR PEB2				
NOME	CLASS	COTA	UNIDADE ESCOLAR DESTINO	TURNO
RODRIGO OTAVIO MELO PRADO	050º	AC	PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES	08H30 ÀS 13H
CARGO: COORDENADORES DE ATIVIDADES EDUCATIVAS				
NOME	CLASS	COTA	UNIDADE ESCOLAR DESTINO	TURNO
ANA LUIZA TEIXEIRA NEVES	001º	AC	CARLOS DRUMMOND ANDRADE	08H ÀS 17H
CARGO AGENTE CULTURAL DE 25H				
NOME	CLASS	COTA	UNIDADE ESCOLAR DESTINO	TURNO
GENILDA NEVES MOURA SANTOS	006º	AC	VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	08H ÀS 17H
CARGO AGENTE CULTURAL DE 40H				
NOME	CLASS	COTA	UNIDADE ESCOLAR DESTINO	TURNO
ELISAMAR BRITO SILVA	003º	PP	SONIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA	08H ÀS 17H
TULIO MAGALHAES DUARTE	007º	AC	PROFESSOR RICARDO BRAZ GOMES BARRETO	08H ÀS 17H
CRISTIANE MARIA BICALHO	010º	PP	PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA	08H ÀS 17H